

## Varas de Empresariais

### 2ª Vara Empresarial

id: 4153005

2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte dias), de VIGA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa de seus representantes legais, na forma abaixo:

A JUÍZA DE DIREITO, Dra. MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER, da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente citar VIGA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.860.578/0001-77, que por este Juízo se processa o Requerimento de Falência, processo nº 0288526-24.2018.8.19.0001, formulado por VANIA MARIA SOUZA PONTES, inscrita no CPF nº 495.543.367-72, e como a ré não foi localizada, na pessoa de seus representantes legais, é o presente para a citação da mesma devendo responder aos termos da presente, no prazo de 10 dias, ou ilidir a ação pelo depósito de crédito reclamado no valor de R\$ 82.580,16 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), ciente de que não o fazendo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, conforme Lei nº 11.101/05. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 Lam. Central, sala 707, Centro - RJ. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021. Eu, (Thais Rangel), TAJ, mat. 29170, digitei. Eu (Danuza V. Patriarca), chefe de serventia, mat. 22017, o subscrevo. (ass.) MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER - JUÍZA DE DIREITO.

2 de 2

### 4ª Vara Empresarial

id: 4159473

PROCESSO Nº 0204484-71.2020.8.19.0001 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., (CNPJ: 30.927.990/0001-79), SUMAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 53.292.082/0001-51), LORENVEL TRANSPORTES LTDA. (CNPJ: 56.105.166/0001-27) e CESBRA QUÍMICA LTDA. (CNPJ: 08.436.584/0001-54).

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Empresarial, do Foro da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, Dr Paulo Assed Estefan, na forma da Lei, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores: FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que LOCAL, DATA E HORA: A assembleia ocorrerá de forma presencial, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP: 22.775-028, nos dias 13/01/2021, em 1ª (primeira) convocação às 10 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 09 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja o quórum acima indicado, a assembleia ocorrerá em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 19/01/2021, às 10 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 09 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Em ambos os casos, o credenciamento se encerrará impreterivelmente às 10h horas não sendo admitida a participação de credores que não se fizerem presentes até o horário limite. A Assembleia será presidida pelo representante do Administrador Judicial.

ORDEM DO DIA: A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: (a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora; e (b) a constituição e composição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e critérios para substituição dos mesmos.

ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos, às fls. 1304/1362 e modificativo do Plano de Recuperação Judicial às fls. 5180/5194 do processo de Recuperação Judicial, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: [www.sbsadv.com.br](http://www.sbsadv.com.br) (na página Recuperação Judicial Grupo Sumatex)

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, pelo e-mail [aj@sbsadv.com.br](mailto:aj@sbsadv.com.br), documentação hábil que comprove seus poderes, com firma reconhecida e cópia da identidade do outorgante, ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para representação comparecimento e voto. 2-) Pessoas jurídicas credoras: Com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, através do e-mail [aj@sbsadv.com.br](mailto:aj@sbsadv.com.br), os documentos societários que comprovem os poderes específicos

para representação comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) Sindicatos dos Trabalhadores: Com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail [aj@sbsadv.com.br](mailto:aj@sbsadv.com.br) ou em seu endereço Rua Almirante Guilhem, nº 366, 7º Andar, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22440-000, a relação dos associados que pretendem representar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado e publicado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Maria Carmelina de Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 01/9151, mandei digitar e o subscrevo. (ass.) Paulo Assed Estefan, Juiz de Direito Titular